



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

ATO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO

1º Termo de Prorrogação de Contrato por Escopo (Contrato Administrativo nº 142/2024) que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA - ME**, CNPJ nº 55.144.394/0001-43, Insc. Municipal nº 17177, com sede a Praça Wilson Aguiar, s/n, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, representada neste ato pela **SRA. DENILDE ALVES DE BARROS ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, empresária, Identidade nº 0863228429 SSP/BA e CPF nº 001.760.785-09, encontradiça a Praça Wilson Aguiar, s/n, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo ao Contrato Administrativo nº 142/2024, doravante simplesmente **TERMO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 094/2024, Concorrência Eletrônica nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este termo, se dá com fundamento no art. 111 da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato Administrativo nº 142/2024 firmado em 29 de agosto de 2024, Clausula Segunda, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 142/2024 que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção da Praça Antônio Terêncio, pelo prazo de 05 (cinco) dias, tendo início em 29/01/2025 e término em 29/06/2025.

Cláusula Terceira – Da Publicação

3.1 - O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Quarta – Das Disposições Finais

4.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

Contratante

CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA – ME

CNPJ nº 55.144.394/0001-43

Denilde Alves de Barros Andrade

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DO ATO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o 1º Termo de Prorrogação de Contrato por Escopo (Contrato Administrativo nº 142/2024), com fulcro no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

Contratado: CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA - ME, CNPJ nº 55.144.394/0001-43.

Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo nº 142/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção da Praça Antônio Terêncio.

Vigência: 05 (cinco) meses, de 29/01/2025 a 29/06/2025

Assinatura: 29/01/2025

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80; MICAEL BATISTA SILVEIRA – PREFEITO

Assina pela Contratada: CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA - ME, CNPJ nº 55.144.394/0001-43 –DENILDE ALVES DE BARROS ANDRADE